

## **RESOLUÇÃO Nº 012/2026 – CAP**

Homologa Convênio de Cooperação Técnico-Científica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a BRF S.A.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1040/2025, tomada em sessão de 12 de março de 2026,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado, o Convênio de Cooperação Técnico-Científica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a BRF S.A, tendo como objeto a estabelecer uma parceria entre os partícipes para o “Processamento digital de imagens orbitais e classificação de cobertura da terra das Fazendas da BRF”.

Parágrafo Único: Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram na execução do projeto, conforme apresentado na [Planilha de Pagamentos anexa](#) à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP